

Brazilian Journal of Development

Pronaf a: particularidades do desenvolvimento rural no assentamento José Emídio da Costa/Capela/Se

Pronaf a: particularidades del desarrollo rural en el asentamiento José Emidio de la Costa/Capela/Se

DOI:10.34117/bjdv5n6-221

Recebimento dos originais: 27/04/2019

Aceitação para publicação: 31/05/2019

Diana Mendonça de Carvalho

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe
Instituição: Universidade Federal de Sergipe
Endereço: Rua Percílio Andrade, nº 814, centro, Itabaiana/SE/Brasil
dianamendoncadecarvalho@yahoo.com.br

Fernanda Viana de Alcantara

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe
Instituição: Universidade Federal de Sergipe
Endereço: Rua Pastor Valdomiro de Oliveira, 204. Condomínio Mar Mediterrâneo.
Ed. França. Ap. 201. Vitoria da Conquista/BA/Brasil
falcantara17@hotmail.com

José Eloízio da Costa

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista - Campus de Rio Claro/SP
Instituição: Universidade Federal de Sergipe
Endereço: Rua Espírito Santo, nº 204, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE/Brasil
eloizio.npgeo@gmail.com

RESUMO

A significação do desenvolvimento rural ultrapassa o aspecto econômico, pois reflete a relação sociedade-natureza, num quadro de definição do espaço geográfico e de suas especificidades. Neste contexto, o Pronaf surge como medida ao combate da pobreza rural, se consolidando como importante instrumento de apoio às atividades agrícolas produtivas e de investimento com base familiar. Esse programa divide-se em 15 grupos de crédito (2012), entre os quais, o Pronaf A, o qual será analisado a partir da evolução fundamentada nos últimos anos no estado de Sergipe. A análise dessa modalidade, que é direcionada aos assentados, é apresentada com foco em seus objetivos e direcionamentos, tomando como base o Plano Safra 2012/2013. No estado de Sergipe existem 214 assentamentos, com aproximadamente 11.000 famílias assentadas, numa área de quase 184 mil tarefas (INCRA, 2005-2012), que garantiu o suporte de movimentação de cerca de 560 contratos anuais, com mais de 5 milhões em recursos liberados anualmente. O assentamento José Emídio da Costa, localizado no município de Capela, é o palco da referida análise em função da maior movimentação contratual e em termos de recursos do Pronaf A executados no ano de 2012, assim como, devido a sua base institucional simplificada, que se baseia no agricultor-

Brazilian Journal of Development

assentado, na sua correlação com a agência bancária, sobretudo com o Banco do Nordeste, e com a assistência prestada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Centro Comunitário de Formação em Agropecuária "Dom José Brandão de Castro" (CEFAC). No caso particular do assentamento José Emídio, o Pronaf A tem sido um estímulo na correlação integrativa com o agronegócio canavieiro da região do Contiguiba. Apesar desse processo, os recursos liberados com o Pronaf A vem contribuindo decisivamente para a estruturação dos assentamentos, em termos produtivos, e para a movimentação financeira dos municípios onde estão localizados, haja vista a aquisição de produtos de necessidades, de insumos agrícolas e da inserção produtiva de produtos agropecuários. Por consequência, esse tipo de crédito acaba favorecendo decisivamente a relação campo-cidade, ao se tornar aporte de trocas de mercadorias.

Palavras-chave: Assentamento, desenvolvimento e Pronaf A

ABSTRACT

The significance of rural development goes beyond the economic aspect, as it reflects the relationship between society and nature, within a framework of definition of the geographic space and its specificities. In this context, Pronaf emerges as a measure to combat rural poverty, consolidating itself as an important instrument to support productive farming and family-based investment activities. This program is divided into 15 credit groups (2012), among which, Pronaf A, which will be analyzed based on the evolution of recent years in the state of Sergipe. The analysis of this modality, which is directed to the settlers, is presented with a focus on its objectives and directions, based on the 2012/2013 Safra Plan. In the state of Sergipe there are 214 settlements, with approximately 11,000 families settled, in an area of almost 184,000 tasks (INCRA, 2005-2012), which guaranteed support of around 560 annual contracts, with more than 5 million in resources released annually. The José Emídio da Costa settlement, located in the municipality of Capela, is the stage for this analysis due to the greater contractual movement and in terms of Pronaf A resources executed in 2012, as well as, due to its simplified institutional base, which is based on the farmer-settler, on his correlation with the banking branch, especially with Banco do Nordeste, and with the assistance provided by the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA) and Community Center for Agricultural Training "Bishop José Brandão de Castro" (CEFAC). In the particular case of the José Emídio settlement, Pronaf A has been a stimulus in an integrative correlation with the sugarcane agribusiness of the Contiguiba region. Despite this process, the resources released with Pronaf A have contributed decisively to the structuring of the settlements, in productive terms, and to the financial movement of the municipalities where they are located, considering the acquisition of necessities products, agricultural inputs and the insertion production of agricultural products. Consequently, this type of credit ends up favoring the field-city relationship decisively, as it becomes the contribution of merchandise exchanges.

Keywords: Settlement, development and Pronaf A

1 INTRODUÇÃO

A significação do desenvolvimento rural ultrapassa o aspecto econômico, pois reflete a relação sociedade-natureza, num quadro de definição do espaço geográfico e de suas especificidades. Neste contexto, o Pronaf surge como medida de combate a pobreza rural, se

Brazilian Journal of Development

consolidando como importante instrumento de apoio às atividades agrícolas produtivas e de investimento com base familiar.

O Pronaf surge na década de 1990, aliado a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e à correspondência de reivindicações dos movimentos sociais, que contribuíram para o revigoramento da Reforma Agrária. O programa se fizera forte até meados de 2016, isto é, tendo galgado fôlego por aproximadamente 20 anos, sendo na atual conjuntura do país, novamente relegado a um segundo plano. Apesar disso, o período de expressão política, de reconhecimento de sua importância produtiva, dera a pequena agricultura, juntamente as formulações conceituais de agências multilaterais, como Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (IICA) e Banco Mundial, fundamentos para a definição da categoria social – Agricultor familiar.

Na lógica desenvolvimentista proferida pelas agências que motivaram a agricultura familiar, a sua base fundamental dava-se na unidade produtiva e na relação entre trabalho e gestão de modo sustentável. Isso porque nessas pequenas unidades existe uma busca por equilibrar as dimensões econômicas, sociais e ambientais. Além disso, a agricultura de base familiar apresenta ênfase na diferenciação produtiva, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida do agricultor.

Nesse contexto, valida-se que até a década de 1990, a pequena agricultura de base familiar era marginalizada frente às políticas públicas dirigidas ao meio rural. A implementação do Pronaf (1995/1996) representou o rompimento com o paradigma do capitalismo agrário que se consubstanciava na grande propriedade, geradora de riquezas e de produtos voltados à exportação. Nesse viés, o programa garantiu aos agricultores familiares (categoria social que até então sobrevivia sem favorecimento do Estado) acesso às políticas de geração de renda e de trabalho, representadas nas políticas de crédito à produção, à infraestrutura produtiva, à habitação, à saúde, à educação e à capacitação. E assim, buscou definir um padrão de desenvolvimento que refletisse satisfação e bem estar de agricultores e consumidores.

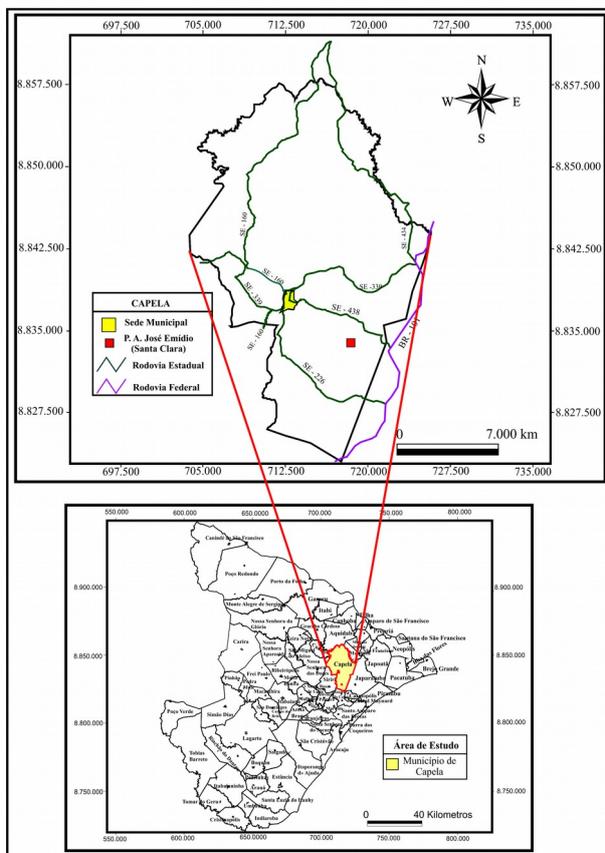
Neste contexto, o referido trabalho analisou a modalidade do Pronaf A, que fez, segundo o Plano Safra 2012/2013, um dos 15 grupos de crédito. Essa modalidade é direcionada ao fortalecimento da agricultura familiar, de grupos oriundos de projetos de reforma agrária. Essa visa o financiamento da infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e de atividades rurais não-agropecuárias, com o emprego direto da força de

Brazilian Journal of Development

trabalho do produtor rural e de sua família, objetivando a geração de ocupação e manutenção do homem e da mulher no campo. O crédito, na modalidade de investimentos, está voltado para assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário¹ (PNCF).

O trabalho analisa a aplicação do Pronaf A no Assentamento José Emídio da Costa, localizado no município de Capela/SE, haja vista, ter sido esse assentamento o que maior volume de contratos efetivou no ano de 2012 (Figura 01). O mesmo busca corresponder a seguinte indagação: o que levou o assentamento José Emídio da Costa a ter o maior número de contratos efetivados no ano de 2012? Para tanto, buscamos analisar os dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste e a correlação com a assistência prestada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Centro Comunitário de Formação em Agropecuária "Dom José Brandão de Castro" (CEFAC).

Figura 01 – Sergipe: Localização do Município de Capela e do Assentamento José Emídio da Costa



Fonte: Atlas SEPLANTEC, 2004.

¹ É um modelo de reforma agrária, dissociado do modelo do INCRA, cujo pagamento da propriedade terra é paga em Título da Dívida Agrária (TDA) e as benfeitorias e cobertura vegetal é paga em espécie. No crédito fundiário, podem ser assentados um, dois, três, ou mais indivíduos, e o pagamento da propriedade faz-se em espécie pelo Governo Federal.

Organização: Carvalho, 2014.

O trabalho em tela estará subdividido em 3 subitens principais, que perpassam fundamentação teórica: O Pronaf, institucionalismo e modalidade; Disposição espaço-temporal do Pronaf A em Sergipe e o caso do assentamento José Emídio da Costa; por fim, item que trata da aplicação e considerações produtivas do Pronaf A, além da introdução e considerações finais.

2 PRONAF, INSTITUCIONALISMO E MODALIDADE

O Pronaf representou, em meio a década de 1990, um ponto de “democratização” de políticas e da ampliação de recursos voltados à demanda social rural. Tal aspecto é visualizado principalmente a partir de 1995, quando é criado, através da Resolução nº 2.191 do Banco Central do Brasil, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), regulamentado pelo Decreto Presidencial, Nº 1.946 de 28/06/1996. Neste tocante, Mattei (2005) argumenta que o programa voltou-se a políticas de desenvolvimento rural específico, no sentido de atender o mais fragilizado segmento da agricultura brasileira, em termos de capacidade técnica e de inserção nos mercados agropecuários.

Alguns aspectos do institucionalismo do Pronaf remete às reflexões de North (2005 e 2007) no que se refere à consideração do período histórico de democratização do país, com a implementação de mudanças integradas às demandas sociais. Deste modo, para a consolidação do programa, ao longo da década de 1990, alguns fatores foram determinantes para a mudança dos rumos e a efetivação das políticas de desenvolvimento rural no Brasil, entre elas:

a) O movimento sindical dos trabalhadores rurais vinculado à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), que direcionaram as reivindicações desses trabalhadores.

b) A criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), em 1994, durante o Governo de Itamar Franco, que operava com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

c) Em 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção quanto em área de abrangência, dando origem, assim, ao Pronaf. O programa representou uma ruptura com a política de crédito rural excludente e passou a ser a base para o chamado desenvolvimento rural sustentável, com

Brazilian Journal of Development

objetivo de promover o aumento da produção e da renda dos agricultores familiares pobres. Todavia, apesar de corresponder a inúmeras demandas, essa política apresentava problemas na ampliação de sua base social, ou seja, na expansão do quadro de beneficiários.

Deste modo, verificou-se que as políticas públicas brasileiras ocorrem historicamente através do ambiente institucional receptivo, isto é, de acordo com os interesses das forças de dominação. Por isso, demarca-se o insucesso de políticas públicas anteriores, voltadas a agricultores pobres, em virtude da secessão dos “[...]”

marcos legais que apoiam as intervenções e o ambiente institucional onde elas se efetivam, mais adequada ao produtivismo e com pouca sensibilidade para perceber a natureza complexa das demandas existentes” (BASTOS, 2006a, p.24). Por consequência, o Estado, enquanto entidade capaz de mediar a interação dos indivíduos, precisa potencializar o cumprimento das políticas públicas e determinar o cumprimento de acordos, de modo que as instituições reflitam as escolhas individuais e coletivas da sociedade.

No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999- 2002), o Pronaf passou por uma série de mudanças institucionais que lhe deram centralidade e importância social, mantidas até hoje, com pequenas modificações. Entre as modificações estabelecidas no governo FHC, destacam-se:

En primer lugar, dejó de pertenecer al Ministerio de Agricultura, al que estaba vinculado a la Secretaría de Desarrollo Rural (SDR), y se incorporó al Ministerio de Desarrollo Agrario (MDA). En segundo lugar, en esta nueva forma de organización, el sector de la agricultura familiar ganó importancia, con la creación de la Secretaría de la Agricultura Familiar (SAF). (ZAAR, 2011, s/p)

Deste modo, o programa é um instrumento de política do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cuja Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) é a gestora². Essa secretaria nasceu com o objetivo de “consolidar o conjunto de políticas para a agricultura familiar, visando promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização humana e da negociação política com representantes da sociedade”. (MDA, 2004)

Pelo contexto, reforça-se a questão institucional, haja vista serem as instituições conformadoras de relações interpessoais e determinantes nas escolhas feitas por indivíduos e

² Atualmente, o Pronaf está incluso nas políticas desenvolvidas pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, dentro da Casa Civil (2017/2018/). O Programa agrega Planos Safras da Agricultura Familiar Plurianuais e Regionalizados.

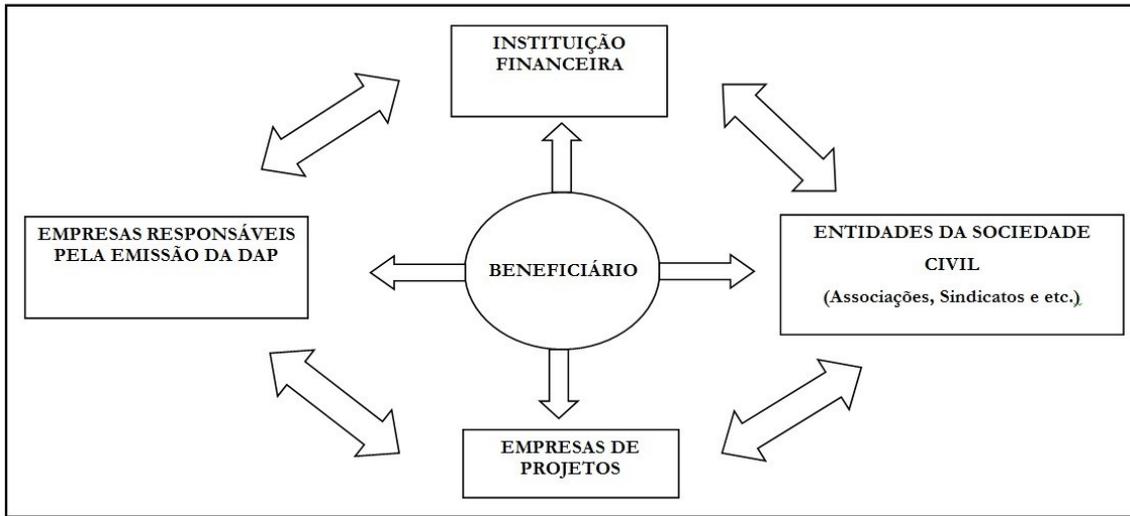
Brazilian Journal of Development

grupos sociais, tendo por princípio a análise das regularidades econômicas que refletem a ação das estruturas de organização política e social. As instituições são, assim, sinônimas dos marcos legais impostos a sociedade, sedimentando-se no arranjo e no ambiente institucionais, através da atuação de organizações e das políticas públicas. (BASTOS, 2006b)

As instituições atuam via arranjos institucionais, compostos de regras formais e de organismos. Este ambiente é constituído pelo arranjo institucional, o qual se remete ao aparato legal (aspectos das leis) que é necessário ao controle de ações; e ao conjunto de organismos (públicos, privados e mediadores) que trabalham na implementação das ações. Por conseguinte, entende-se o arranjo institucional, em termos creditícios, pela relação estabelecida entre agentes financeiros e indivíduos/sociedade, além de sua atuação poder favorecer ou prejudicar a execução de projetos e a introdução de inovações tecnológicas junto ao agricultor, por exemplo. O respectivo ambiente referenda o quadro normativo de aplicação de determinada ação, correlacionada à proximidade social.

Nesta conjuntura, o Pronaf constitui um “arranjo institucional”, pois há vários organismos que, por determinação do Estado, atuam na efetivação de contratos e na liberação de montantes. Por esse contexto, participam instituições financeiras oficiais que atuam na efetivação e na liberação dos contratos, assim como organismos mediadores que liberam a documentação, a exemplo da Declaração de Aptidão, para reconhecimento do agricultor familiar como apto a ser beneficiado. Sendo assim, para efeito de Nordeste, o arranjo institucional do Pronaf se resume a um círculo que integra instituição financeira, entidades da sociedade civil, empresas de projetos, de prestação de assistência técnica e emissão de DAP, que se voltam ao atendimento da demanda do agricultor familiar (Figura 02).

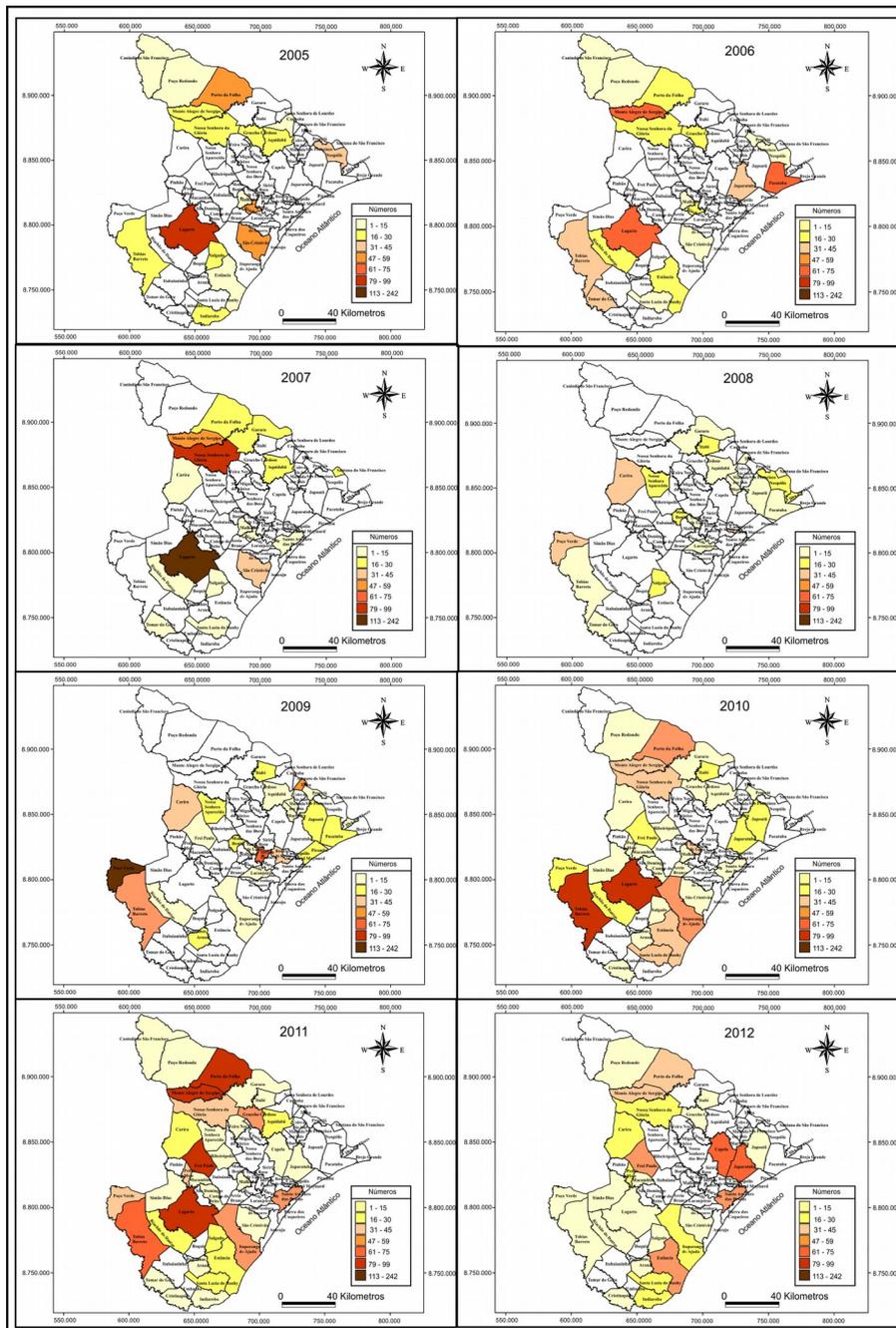
Figura 02 – Nordeste: Arranjo institucional do Pronaf, 2012



Fonte: BNB, 2011.

Elaboração: Carvalho, 2014.

Figura 05 – Sergipe: Número de contratos do Pronaf A (2005-2012).



Fonte: Dados BNB, 2005-2012 e Atlas SEPLANTEC, 2004.

Organização: Carvalho, 2014.

Nos anos de 2008 e 2009, houve desconcentração espacial do crédito, agregando-se novos municípios, a exemplo de Arauá, Frei Paulo, General Maynard, Ilha das Flores, Itabi, Itaporanga, Malhada dos Bois, Muribeca e Poço Verde, mesmo esses municípios não sendo constantes. Contudo, a partir de 2010, cerca de 43% dos municípios sergipanos apresentaram contratos do Pronaf A; seguidos do ano de 2011, em que foram demarcados quase 47% dos municípios sergipanos beneficiados com essa modalidade (Figura 05). Além da ampliação

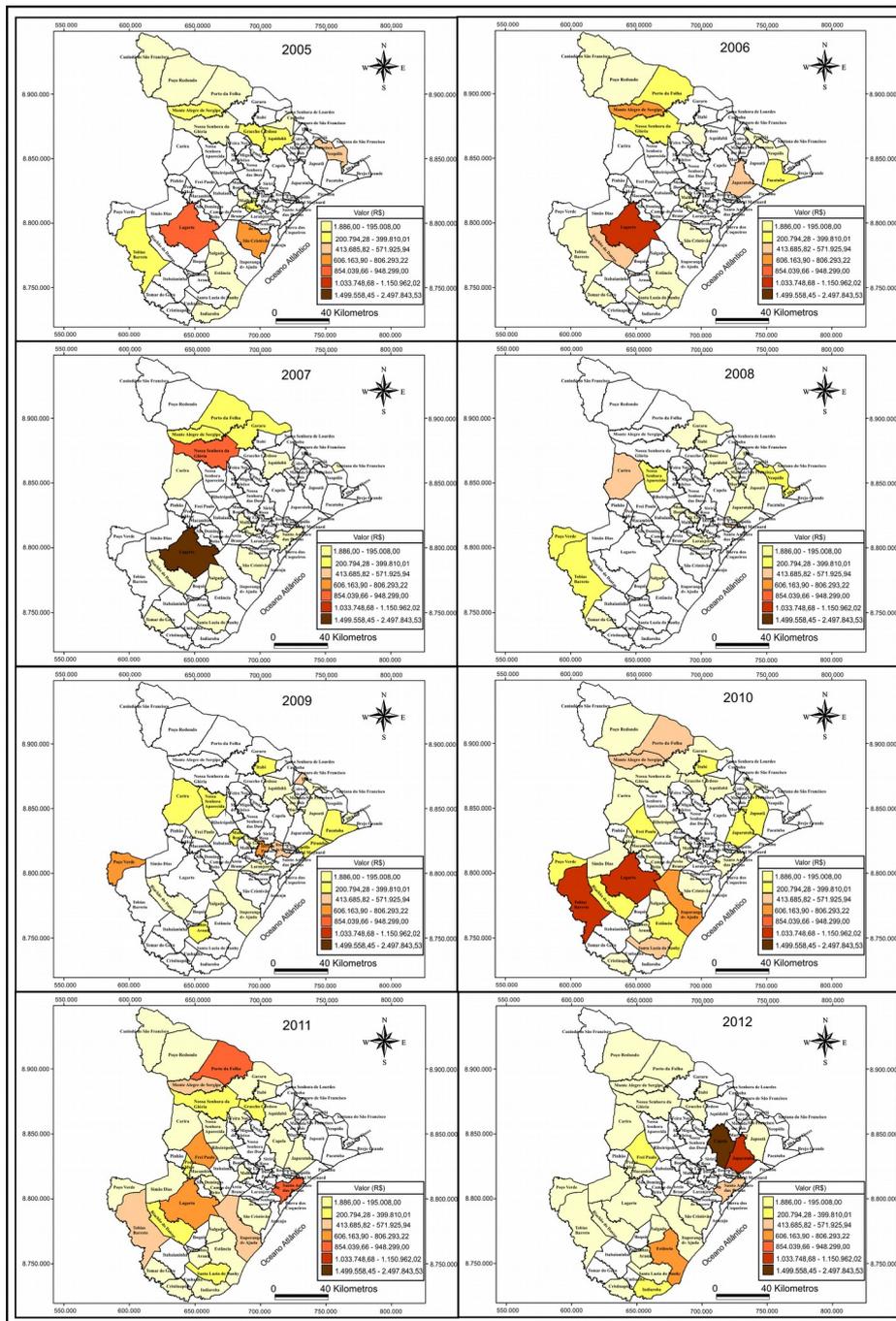
Brazilian Journal of Development

por municípios, com destaque para a inserção dos municípios de Capela, Feira Nova e Indiaroba, tem-se de demarcar que, nesse momento, houve acréscimo de municípios em que os números de contratos foram superiores a 71, assim como valores acima de R\$1.050.001,00 disponibilizados. Essa evolução contratual demonstra que os assentados tomaram conhecimento do funcionamento desse crédito e passaram a contar com ele, mesmo já sendo beneficiários de outras políticas, com a finalidade de viabilizar sua produção agropecuária.

A variação contratual, entre 2005 e 2012, demonstrou que muitos municípios vêm diminuindo ou deixando de serem beneficiários dessa modalidade do programa. Fato exemplificado nos municípios com variação negativa em 100%, caso de Aquidabã, Canindé do São Francisco, Canhoba e Neópolis. Essas variações negativas estão aliadas a questão da inadimplência e da apreensão de novos agricultores em se tornarem beneficiários dessa modalidade do Pronaf. Apesar disso, teve-se significância o número de novos municípios que aderiram em 100% o programa, como Arauá, Capela, Carira e etc., refletindo a instalação e edificação de infraestrutura de novos assentamentos.

Apesar de os valores financeiros movimentados nesses oito anos não serem numericamente expressivos frente a outras modalidades do Pronaf, a modalidade A tem um fator a mais no sentido de disponibilizar crédito para famílias que estão se estruturando em termos de terra, moradia, trabalho e renda (Figura 06). Esse recurso esteve disperso no estado de Sergipe, conforme localização dos assentamentos e fora responsável pela disponibilização de pouco mais de 42 milhões de reais no intervalo de 8 anos.

Figura 06 – Sergipe: Valores Liberados pelo Pronaf A (2005-2012)



Fonte: Dados BNB, 2005-2012 e Atlas SEPLANTEC, 2004.

Organização: Carvalho, 2014.

No tocante a variação em termos de montante liberado entre 2005 e 2012, poucas são as diferenças se comparados às variações contratuais com diminuição de variação negativa para a maior parte dos municípios que sofreram decréscimo relativo contratual. A maior diferença ficou para Indiaroba, que tinha se mantido constante em termos de contratos e com crescimento de 11% nos valores liberados pelo programa na modalidade A. O município de Estância tivera consonância entre a variação contratual e de valores liberados, ao passo que o

Brazilian Journal of Development

município de Porto da Folha apresentará variação contratual negativa, mas variação de montante positivo. Aspectos que elucidam a diminuição contratual e a valorização monetária desse microcrédito junto ao agricultor familiar assentado.

Os recursos liberados com o Pronaf A vem contribuindo decisivamente para a estruturação dos assentamentos, em termos produtivos, e para a movimentação financeira dos municípios onde estão localizados, haja vista a aquisição de produtos de necessidades, de insumos agrícolas e da inserção produtiva de produtos agropecuários. Por consequência, essa modalidade de crédito acaba favorecendo decisivamente a relação campo-cidade, ao se tornar aporte de trocas de mercadorias.

3 O CASO DO ASSENTAMENTO JOSÉ EMÍDIO DA COSTA

O Assentamento Jose Emídio da Costa é resultado da ocupação de 3.130 hectares da Usina Santa Clara, ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST). A conjuntura dessa ocupação teve desfecho em 24 de junho de 1996, quando é publicado o decreto da Presidência da República declarando o imóvel de interesse social para fins de reforma agrária. Todavia, somente em 12 de dezembro de 2005, após muitas lutas judiciais das famílias proprietárias da fazenda, é que o Assentamento José Emídio dos Santos foi criado, beneficiando 280 famílias (INCRA, 2014), e, em 2006, foi emitido o título de posse da terra em favor de assentados ali estabelecidos. Os lotes distribuídos a esses assentados eram constituídos de aproximadamente 6 hectares, aproximadamente 20 tarefas sergipanas.

Por esse contexto, observa-se que o assentamento é o espaço de famílias que lutam para sobreviver a partir de sua identidade cultural com a terra, contrariando a ideia do “estranho” e de “excluídos” (Martins, 1993). Isso porque os assentados integram-se, apesar da persistência de interesses desiguais, através do acesso à políticas públicas, como o Pronaf A, as demandas das agroindústrias locais que as cercam, em especial na inserção da agroindústria canavieira, aspecto que define uma integração à lógica capitalista. Mesmo que, para alguns, eles sejam considerados excluídos, hoje muitos desses assentados sentem-se “incluídos” por terem mercado garantido para sua produção e por possuírem também renda com um corte anual da cana, ainda que essa seja uma atividade cristalizada historicamente como geradora de escravidão e miséria, e que nesse momento, intensifica a ampliação territorial do agronegócio.

Disso, observa-se que se passaram quase seis anos para que os assentados do José Emídio da Costa tivessem acesso considerável ao Pronaf A, cujos valores foram de até

Brazilian Journal of Development

R\$20.000,00 e mais R\$1,5mil reais para assistência técnica, com juros efetivos de 0,5% ao ano, bônus de adimplência de até 44,186% e prazo de carência de 3 anos, com pagamento total até 10 anos. De 2011 para 2012, foram realizados 75 contratos, com o total de R\$1.525.418,75, em recursos liberados (BNB, 2011-2012). O valor tem dinamizado a economia local, em função da aquisição de insumos e artigos de subsistência na sede municipal, como também propiciado, segundo F. A. dos. S. (2014), sobretudo, o desenvolvimento da atividade canavieira, mas também a bovinocultura do leite.

4 O PRONAF A: APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PRODUTIVAS

Os agricultores assentados, através da ação de entidade de assistência técnica e via Pronaf A, costumam optar pela produção de variados itens alimentícios, visando sustentabilidade e rotatividade produtiva na unidade familiar. Ainda assim, de modo particularizado, percebeu-se que em Capela, no assentamento José Emídio da Costa, o cultivo da cana é territorializado.

Os assentados são impulsionados pelo bom preço da cana no mercado, pela existência de demanda em nível regional, pelo fácil manejo com o cultivo e pelo acesso ao crédito, a reterritorialização da atividade canavieira, considerando partes do terreno, sem desmerecer os itens de subsistência. Segundo técnico do CEFAC, em consonância com indicação do INCRA, os lotes devem conter menos de 50% de sua área ocupada com cana. Essa reterritorialização é firmada mediante efetivação de contrato do Pronaf A, que indica a consorciação da atividade lucrativa, com outras de subsistência.

A produção canavieira é assim, uma atividade bastante desenvolvida no assentamento. Entre os moradores do José Emídio da Costa, foi identificado que a área ocupada com cana somava 97 tarefas, as quais computavam uma média de 9,7 tarefas ou quase 3 hectares por lote. A área ocupada com a cana representa quase a metade do tamanho dos lotes (6 hectares), responsáveis pela produção de 2.194 toneladas anuais, ou quase 220 toneladas por unidade familiar. Essa produção deve-se a todo um aparato científico e tecnológico empregado na produção que decorre da prestação de assistência técnica, avaliação do INCRA e, mesmo, da validação da qualidade da cana pelas usinas.

Todas as unidades familiares analisadas validaram o aumento produtivo com o Pronaf A, cuja média foi de 75%, e todo esse aumento é direcionado à agroindústria da cana da região. Conforme definição dos projetos do Pronaf, o agricultor assentado deve desenvolver também outras atividades, entre as quais a agricultura do milho, feijão,

Brazilian Journal of Development

mandioca, arroz, maracujá, macaxeira, entre outros, sendo, por isso, justificado o crescimento produtivo de arroz (100%), de maracujá (10%), de mandioca (10%) e de macaxeira (10%).

O segmento pecuário em Capela, no que refere-se aos assentados, correlaciona-se à demanda da unidade e da necessidade de complementação da renda. Nesse aspecto, as unidades produziam galinhas caipiras, antes e depois do acesso ao Pronaf, sendo que após houve aumento de 167,46% na produção. A bovinocultura também está presente, com a existência média de 10 cabeças em duas propriedades. Além da existência de equino, em uma das unidades. A essa atividade pecuarista soma-se uma incipiente atividade de beneficiamento de doce, realizada por uma única unidade, com o beneficiamento do leite e do coco na fabricação de doces.

Os desenvolvimentos das atividades assinaladas propiciam um bom relacionamento rural-urbano, no sentido de aquisição de insumos e comercialização dos artigos produzidos, condicionando um alcance local. Todavia, a comercialização de maior pujança é polarizada pela ação dos intermediários, haja vista, a cana-de-açúcar produzida no citado assentamento não agregar alcance. Essa produção é acordada por agentes oriundos da Usina Junco Novo, localizada no município de Capela. Assim, o fluxo da cana-de-açúcar apresenta escala local, não requerendo deslocamentos para sua circulação e cuja utilização será para o processamento de etanol anidrido e hidratado (Nova Cana, 2015³).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronaf A, para a considerável parcela de beneficiários, contribuiu decisivamente para a melhoria da qualidade de vida dos assentados, que passaram a ter recursos para direcionar e dinamizar sua produção, mesmo no caso do Assentamento José Emídio da Costa, voltado consideravelmente a produção canavieira, justificada na cultura produtiva local. Segundo muitos agricultores, a melhoria de vida impulsionada pelo programa também se refletiu em melhorias infraestruturais nas suas unidades produtivas, principalmente na residência. Em Capela, os beneficiários questionados afirmaram que o Pronaf auxiliou na melhoria da qualidade de vida das famílias, pois aumentou a renda, contribuiu para a ampliação de suas residências e para a aquisição de bens materiais, como eletrodomésticos.

Sendo assim, os recursos disponibilizados pelo Pronaf A, diligenciou melhorias no campo, junto a agricultores até então desprovidos de esperança produtiva e geração de renda.

³ Informação disponível em < <http://www.novacana.com/usinas-brasil/grupo/usina-junco-novo/>>, acesso em 19/09/2015.

Brazilian Journal of Development

Além disso, este microcrédito colaborou decisivamente para a estruturação dos assentamentos, em termos produtivos, e para a movimentação financeira dos municípios onde estão localizados, haja vista a aquisição de produtos de necessidades, de insumos agrícolas e da inserção produtiva de produtos agropecuários. Por consequência, esse tipo de crédito acaba favorecendo decisivamente a relação campo-cidade, ao se tornar aporte de trocas de mercadorias.

Apesar disso, mesmo validando-se aspectos positivos do Pronaf A, em relação a realidade do assentamento José Emídio da Costa, sabe-se dos entraves que este microcrédito apresenta na realidade de outros assentamentos sergipanos, como os incentivos ao não pagamento. Nessa esteira, edifica-se a necessidade de diminuir as exigências institucionais e burocráticas do programa, a fim de promover a liberação imediata do crédito, para que as atividades agropecuárias não sofram atrasos, além de impedir que o agricultor familiar se endivide com terceiros e pague os custos financeiros, junto principalmente aos fornecedores de insumos e de sementes.

De fato e sem dúvidas, o Pronaf A assume importante papel junto ao agricultor familiar, pois o condiciona a aspectos produtivos antes inoperante nas áreas de assentamento por falta de recursos. Essa modalidade de crédito se tornou base de sustentação da família, ao tempo que o integra, inserindo sua força de trabalho, nas demandas produtivas do mercado local. Assim sendo, o Pronaf deve ser respeitado e aprimorado de acordo com as bases sociais que o fundamenta. Isso porque esse programa tem potencialidade para dinamizar o espaço rural, estimular a persistência da vida no campo e valorizar a identidade de muitos agricultores que migravam por incapacidade produtiva.

REFERENCIAS

BB. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014**. Disponível em <http://www.bb.com.br/portalbb/page100,8623,10891,0,0,1,1.bb?codigoNoticia=11797&codigoMenu=11721&codigoRet=11812&bread=8_4>. Acesso em: 03 mai. 2014.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **MCR - Manual de Crédito Rural**. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

Brazilian Journal of Development

BASTOS, F. **Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar**. São Paulo; Campinas, SP: CERES – Centro de Estudos Rurais do IFCD – Unicamp, 2006a.

_____. **Estabelecidos e outsiders nas políticas de crédito: o caso do Pronaf B**. in: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2006b. Disponível em <www.sober.org.br/palestra/5/1087.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2013.

INCRA. **Balço INCRA 2003/2010**. Disponível em <www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação**. INCRA, 2014. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/relacao-de-projetos-de-reforma-agraria>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

LOPES, E. S. A., et. al. Um olhar sobre os assentamentos rurais do estado de Sergipe. In: SERVOLO, L. de e LEITE, S. **A Formação dos assentamentos rurais no Brasil: Processos sociais e políticas públicas**. 2ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MDA. **Plano Safra 2004/2005**. 2004. Disponível em <http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/Plano_Safra_2004.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

MARTINS, J. de S. **O Sujeito Oculto**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

_____. **A Chegada do Estranho**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf: Análise de Indicadores**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural (NEAD – Estudos), 2005. Disponível em <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=319>>. Acesso em: 27 jun. 2010.

_____. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: balanço e perspectivas**. FSC – Departamento de Economia. Texto para Discussão, n.5, 2001.

Brazilian Journal of Development

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Chance and Economic Performance**. Cambridge University Press. 2ª Edição, 2007.

_____. **Understanding the process of economic Change**. Princeton: Princeton University Press, 2005.

SCHNEIDER, Sergio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. In: **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 11, p. 88-125, jan./jun. 2004.

SOUZA, F. N. de. **O Ciclo Canavieiro e as Transformações espaciais em Capela/SE**. São Cristóvão: NPGeo, 2008 (Dissertação de Mestrado).

ZAAR, Miriam-Hermi. **Las Políticas Públicas Brasileñas y la Agricultura Familiar: Quince Años del Programa Nacional de Fortalecimiento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de febrero de 2011, vol. XV, nº 351. Disponível em <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-351.htm>>. Acesso em: 02 jan. 2013.